

REVOGADO

SECRETARIA-EXECUTIVA
PORTARIA Nº 38/2014/SEI-MC
de 27 de maio de 2014

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no âmbito do Ministério das Comunicações.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 21 da Portaria nº 126, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério das Comunicações; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 37, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a estrutura do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no âmbito do Ministério das Comunicações, bem como as competências do Presidente, Vice-Presidente e Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê:

I - Presidente:

Marcelo Mendes Barbosa;

II - Vice-Presidente:

Scheyla Cristina de Souza B. do Amaral;

III - Coordenador:

Titular: Bianca Lane Lopes Botelho; e

Suplente: Danielle Freire de Souza Santos.

V - Gabinete do Ministro:

Titular: Joelson Vellozo Júnior; e

Suplente: Renata Moraes Checchio.

VI - Consultoria Jurídica:

Titular: Lucas Borges de Carvalho; e

Suplente: Manoelito Antonio dos Santos Junior.

VII – Secretaria Executiva:

Titulares: Luis Felipe Salin Monteiro; e

Suplente: Ulisses Campoi Martins Rosa.

Titular: Wagner Anibal de Oliveira; e

Suplente: Leonardo de Assis Valente Rodrigues.

Titular: Fernando Franca e Gomes de Miranda; e

Suplente: Leonardo Mota de Lima.

VIII - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica:

Titular: Denise Menezes de Oliveira; e

Suplente: Edival Marques Moreira

IX - Secretaria de Inclusão Digital:

Titular: Eloá Fernandes Mateus; e

Suplente: Laila Ferreira Hossain.

X - Secretaria de Telecomunicações:

Titular: Otávio Viegas Caixeta; e

Suplente: Guido Lorencini Schuina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Lins de Albuquerque Neto, Secretário-Executivo**, em 28/05/2014, às 10:06, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0004953** e o código CRC **7FF31512**.
